

PORTARIA Nº 900, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual nº 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo servidor Wemenson Luz Brito, Oficial de Justiça Avaliador; e

CONSIDERANDO a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/13010, que acolheu o pedido formulado pelo requerente,

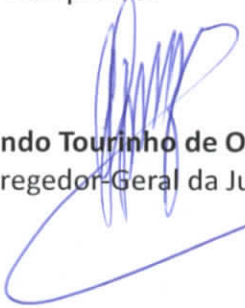
RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **Wemenson Luz Brito**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário - área Oficial de Justiça Avaliador, na Vara Única da Comarca de Pão de Açúcar.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 732, de 25 de agosto de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.


Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

02 Julho 2019

Edaressa S. Barbosa

folhas 126 - 127